



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº

28 / 2021

Soberano Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/03/2021

Requeiro a Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária Votos de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor **Mario Celso Gomes da Silva**, ocorrido neste ultimo domingo (28) aos 74 anos não resistiu as complicações em razão do Covid -19.

Natural de Araraquara, morava em Mogi das Cruzes há mais de cinquenta anos, construiu e contribuiu muito para o desenvolvimento de Mogi das Cruzes. Muito respeitado, foi servidor publico de carreira durante 47 anos, ex- secretario de Serviços Urbanos, Diretor do Sema e obteve reconhecimento como coordenador da Secretaria Municipal de Abastecimento da cidade de São Paulo.

Faz parte da historia do Partido Liberal sendo muito atuante e participando das gestões do prefeito Waldemar Costa Filho.

Mario Celso Gomes da Silva deixa a esposa Arlete, casado há 52 anos, os filhos Mario Theo e Karen, quatro netos, saudosos familiares, amigos e muitos admiradores. Será sempre reconhecido e lembrado pelo seu exemplo de amor, companheirismo, profissionalismo, generosidade e um comprometimento com o bem comum

Pelo exposto é que:

Requeiro ainda, que do deliberado pelo Soberano Plenário, seja dado conhecimento a família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do legislativo Mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Francimario Vieira – Farofa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 01 de abril de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 77/21

Ref. REQUERIMENTO n.º 28/21.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 28/21**, o qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares do Senhor Mario Celso Gomes da Silva